DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Concede licença ao Senhor VALTER APARECIDO PEGORER, Prefeito Municipal, para ausentar-se do País, como especifica.

Art. 1º - Fica autorizado a licenciar-se do País, o Senhor VALTER APARECIDO PEGORER, Prefeito Municipal, no período compreendido entre os dias 24 e 27 de junho de 2003, conforme solicitação formulada através do ofício SEAD-487/03 de 12 de junho de 2003.

Parágrafo único – A licença citada no caput deste artigo, é em função da participação do Prefeito Municipal na II MISSÃO EMPRESARIAL PARANÁ-CÓRDOBA, na Província de Córdoba, na Argentina, com o objetivo de oferecer a classe empresarial, a oportunidade de conhecer novos mercados consumidores ou fornecedores, incrementando as relações comerciais entre empresários apucaranenses e argentinos.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de junho de 2003.

Mesa Executiva

PETRONIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

DINALMO SIMÕES PINTO
2º Secretário

JCSS.